



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

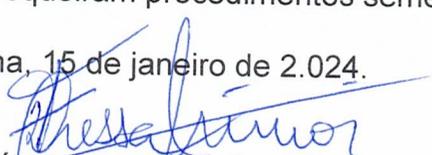
Apresenta a empresa **SICON ENGENHARIA EIRELI - EPP**, impugnação ao edital de Tomada de Preços nº 06/2023, aduzindo, em apertada síntese, que a exigência relativa à Qualificação Técnica Operacional, item 4.2.4, estaria a restringir a participação de possíveis licitantes eis que o procedimento de instalação de pedras portuguesas se iguala a vários outros tipos de materiais.

Feito o relatório, passa-se a esclarecer.

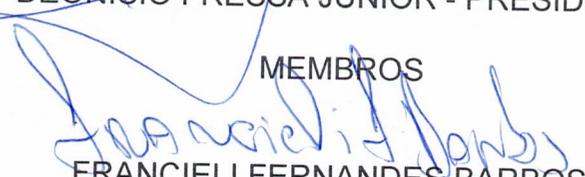
Em análise dos percucientes apontamentos apresentados, verificamos assistir razão ao impugnante quanto a exigência relativa à apresentação de Atestado de Capacidade Operacional relativamente aos serviços de execução de piso em pedra portuguesa eis que outros tipos de materiais de piso instalados de características semelhantes, motivo pelo qual iremos proceder às alterações editalícias necessárias ao enquadramento legal.

“Em virtude do acima exposto, JULGAMOS PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, devendo o edital ser modificado quanto a exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Operacional relativamente aos serviços de execução de no mínimo, 1.210,00 M² de piso em pedra portuguesa, esclarecendo-se que também deverão ser aceitos atestados com características semelhantes os quais atestem a execução do mesmo quantitativo em piso intertravado, bloquetes, sextavados e outros que requeiram procedimentos semelhantes para sua instalação.

Rifaina, 15 de janeiro de 2.024.


DEONÍSIO FRESSA JÚNIOR - PRESIDENTE

MEMBROS


FRANCIELI FERNANDES BARBOSA

JANE RAQUEL FERREIRA EUFRASIO

PHOLYANA RIBEIRO DE OLIVEIRA

GUSTAVO HENRIQUE BARALDI